



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1482/2019

EXONERA CONSULTOR
JURÍDICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o cargo é comissionado e demissível ad nutun;

Considerando o pedido do servidor, constante nos autos do processo nº 499/2019;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL, do cargo comissionado de consultor jurídico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18.02.2019.

Brejetuba-ES, 28 de fevereiro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES